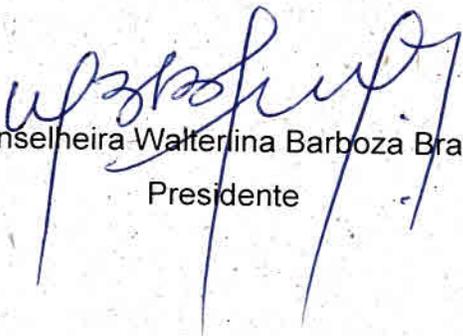


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000467/2015-22</p>	<p><i>Handwritten signature and date: 16.02.2016</i></p>
<p><b>Parecer</b> 1851/CPE</p>	<p><i>Handwritten signature</i>  Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho  <b>Presidente</b></p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão: Curso de Libras Básico II</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Presidente Médici - Marcelo Ranzula da Silva</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

**Decisão da Câmara:**

Na 86ª sessão ordinária, em 16.02.2016, a Câmara acompanha o parecer 1851/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização do projeto.

  
Conselheira Walterina Barboza Brasil  
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão-CPE</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000467/2015-22</p>	<p><b>Parecer:</b> 1851/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão: Curso de Libras Básico II</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Presidente Médici - Marcelo Ranzula da Silva</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

### I- RELATÓRIO:

O processo 23118.000467/2015-22 contém 22 páginas e consta dos seguintes documentos: Proposta do Curso de Libras Básico II, conforme formulário PROCEA; análise e parecer do Conselho de Departamento; ata de reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia de Pesca; despacho de nº 19 ao CONSEC; análise e parecer do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; ata da reunião do CONSEC; despacho nº 24 encaminhada a PROCEA; despacho nº 195/2015-PROCEA encaminhado a SECONS; despacho nº 0429/2015/SECONS encaminhado à Câmara de Pesquisa e Extensão-CPE; despacho nº 461/2015/SECONS encaminhado à mim, Conselheira Dalza Gomes da Silva para análise e parecer, e apresentação a Câmara de Pesquisa e Extensão-CPE, para apreciação.

### II- ANÁLISE:

Avaliando o processo 23118.000467/2015-22, que trata da capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), e sabendo da importância de uma comunicação clara entre todos os membros de uma comunidade. O curso proposto trata de uma ação de extensão que tem por intuito apresentar noções básicas dessa língua, para tornar o ambiente acadêmico acessível para pessoas surdas, e garantir a mesma acessibilidade em outros espaços sociais, onde possam se relacionar e compreender esse novo universo linguístico.

### III- PARECER:

Considerando a relevância da extensão universitária, que possibilita a maior interação entre a universidade e a comunidade, e a importância que o projeto proporcionará aos servidores, acadêmicos, familiares de pessoas com deficiência auditiva e às próprias pessoas portadoras desta deficiência, do Câmpus de Presidente Médici, que receberão capacitação em Libras, sou de parecer **FAVORAVEL**.

Rolim de Moura, 05 de novembro de 2015.

  
Conselheira Dalza Gomes da Silva  
Relatora CPE/CONSEA